



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1. Consoante instrução contida no presente processo, Documento de Origem de Demanda (40805211), Nota Técnica (40821033), Termo de Referência (40478681), Despacho GEPEO (41471409) e Despacho GERIC (41790152), e considerando competência conferida pelo Art. 432 do RLC da Conab, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciamento de estabelecimentos de saúde e/ou associações médicas nas áreas da assistência médica, paramédica, odontológica, ambulatorial e hospitalar, para prestação de serviços de saúde especializados, conforme previsto na NOC 60.105 e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público 001/2025 (SEI ID 41734195) e seus Anexos e manifestação jurídica (SEI ID 41763210).

São José, 11 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Pereira Filho, Gerente de Área Regional - Conab**, em 11/04/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41821074** e o código CRC **35C804D8**.

Referência: Processo nº.: 21454.000084/2025-80

SEI: nº.: 41821074